

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.779/2015.

APROVA A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, COMO INSTRUMENTO TÉCNICO-NORMATIVO QUE REÚNE O ELENCO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO os conceitos fundamentais e responsabilidades relativas à Assistência Farmacêutica, estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990;

CONSIDERANDO que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria n.º 3.916/GM, de 30/10/1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29/12/2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 90/CIB-RS, de 27/04/2011, que define o elenco estadual de referência de medicamentos e insumos complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8765, de 11 de outubro de 2012 e alterações posteriores, que designa os membros que compõe a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT de Pejuçara;

CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rio Grande do Sul, CIB nº 645, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos insumos complementares destinados aos usuários insulínodépendentes do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria GM/MS nº 1.555/2013.

(Decreto Executivo nº. 1.779/2015 fls.02)

CONSIDERANDO a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e dispensadores;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar medicamentos essenciais, capazes de solucionar a maioria dos agravos à saúde da população mediante uma terapia medicamentosa eficaz, segura e de menor custo;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir rotinas de diagnóstico e de tratamento, estabelecidas conforme a legislação e as normas nacionais vigentes, para uma assistência médico-hospitalar e ambulatorial integral e equânime;

CONSIDERANDO a relação de medicamentos essenciais proposta pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do município e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Pejuçara.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, Anexo I deste Decreto, como instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi efetivada com base nos seguintes critérios de seleção:

I. medicamentos de valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre a atividade terapêutica e farmacológica;

II. medicamentos que supram as necessidades da maioria da população;

III. medicamentos de composição perfeitamente conhecida, com somente um princípio ativo, excluindo-se, sempre que possível, as associações;

IV. medicamentos pelo nome do princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB);

V. medicamentos que disponham de informações suficientes sobre a segurança, eficácia, biodisponibilidade e características farmacocinéticas;

VI. medicamentos de menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle resguardada a qualidade;

VII. formas farmacêuticas, apresentações e dosagem, considerando:

a) comodidade para a administração aos pacientes;

b) faixa etária;

c) facilidade para cálculo da dose a ser administrada;

d) facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses;

Parágrafo único. Os medicamentos constantes da REMUME estão listados em ordem alfabética de princípio ativo segundo Denominação Comum Brasileira - DCB, de acordo com a descrição do produto, concentração e apresentação ou unidade posológica.

Art. 2º Esta REMUME deve ser utilizada pelas unidades próprias da Rede Municipal de Saúde, sendo adaptada às necessidades de cada serviço especializado, conforme os critérios:

I. perfil de atendimento e rotinas médicas estabelecidas na unidade;

II. protocolos clínicos estabelecidos pela CFT;

III. recomendações/protocolos do Ministério da Saúde.

(Decreto Executivo nº. 1.779/2015 fls.03)

Art. 3º No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as prescrições deverão utilizar o elenco de medicamentos da REMUME e suas determinações, com garantia do acesso aos medicamentos com uso racional.

Art. 4º É de responsabilidade da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria Municipal de Saúde avaliar a solicitação e utilização de medicamentos não constantes da REMUME, e deliberar sobre a compra dos mesmos junto ao Gestor de Saúde.

§ 1º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) emitirá análise técnica que será encaminhada ao prescritor ou ao gestor de Saúde a fim de nortear as aquisições e a utilização de medicamentos.

§ 2º As análises serão realizadas nas reuniões regulares da CFT.

§ 3º A CFT poderá solicitar pareceres de outras comissões de saúde permanentes do município (ex: CCIH municipal), ou de outras instituições.

Art. 5º Os medicamentos não constantes da REMUME poderão ser adquiridos para um determinado tratamento, em casos especiais, desde que aprovados pela CFT e acompanhados de avaliação socioeconômica; e não poderão ser mantidos estoques dos mesmos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pejuçara/RS 08 de julho de 2015.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração

Anexo I

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME

MEDICAMENTO em Ordem Alfabética (DCB)	APRESENTAÇÃO	RENAME
Aciclovir 200mg	comprimido	SIM
Acido acetilsalicílico 100mg	comprimido	SIM
Ácido fólico 5mg	comprimido	SIM
Ácido valpróico 250mg	comprimido	SIM
Ácido valpróico 500mg	comprimido	SIM
Albendazol 40 mg/mL	suspensão	SIM
Albendazol 400mg	comprimido	SIM
Alendronato de sódio 70mg	comprimido	SIM
Alopurinol 300mg	comprimido	SIM
Alprazolam 1mg	comprimido	NÃO
Ambroxol 15mg/5mL	solução	NÃO
Ambroxol 30mg/5mL	solução	NÃO
Amilorida+hidroclorotiazida 5/50mg	comprimido	NÃO
Amiodarona 100mg	comprimido	NÃO
Amiodarona 200mg	comprimido	SIM
Amitriptilina, (Cloridrato de) 25mg	comprimido	SIM
Amoxicilina 500mg	Capsula	NÃO
Amoxicilina 50mg/mL	Suspensão	SIM
Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500/125mg	Comprimido	NÃO
Amoxicilina + Clavulanato de potássio 250/62,5mg/5mL	Suspensão	SIM
Anlodipino 5mg	comprimido	SIM
Anlodipino 10mg	comprimido	SIM
Atenolol 25mg	comprimido	NÃO
Atenolol 50mg	comprimido	SIM
Atenolol 100mg	comprimido	SIM

Atenolol + clortalidona 50/12,5mg	comprimido	NÃO
Azitromicina 500mg	comprimido	SIM
Azitromicina 200mg/5mL	Suspensão	NÃO
Beclometasona 250mcg	Aerossol	SIM
Bezilpenicilina 1.200.000UI	Ampola	SIM
Biperideno 2mg	comprimido	SIM
Bromazepam 3mg	comprimido	NÃO
Bromazepam 3mg	comprimido	NÃO
Bromoprida 4mg/mL	Suspensão	NÃO
Bromoprida 5mg/mL (*)	Ampola	NÃO
Captopril 25mg	comprimido	SIM
Captopril 50mg	comprimido	NÃO
Carbamazepina 200mg	comprimido	SIM
Carbamazepina 400mg	comprimido	NÃO
Carbamazepina 20mg/mL	Suspensão	SIM
Carbonato de Cálcio 600mg + Vitamina D 200UI	comprimido	NÃO
Carbonato de Lítio 300mg	comprimido	SIM
Carvedilol 3,125mg	comprimido	SIM
Carvedilol 6,25mg	comprimido	SIM
Castanha da Índia 100mg	Drágeas	SIM
Cefalexina 500mg	comprimido	SIM
Cefalexina 50mg/mL	Suspensão	SIM
Ceftriaxona 1g (*)	Ampola	SIM
Cinarizina 75mg	comprimido	NÃO
Ciprofloxacino 500mg	comprimido	SIM
Citalopram 20mg	comprimido	NÃO
Clobetasol 0,05%	Creme	NÃO
Clonazepam 2,5mg/mL	Solução	SIM
Clorpromazina 100mg	comprimido	SIM
Clorpromazina 25mg	comprimido	SIM

Colagenase + cloranfenicol 0,6 U/g + 0,01g/g (*)	Pomada	NÃO
Colchicina 0,5mg	comprimido	NÃO
Complexo B	comprimido	NÃO
Deltametrina	Shampoo	NÃO
Dexametason 0,1%, neomicina 0,5%, polimixina B600UI (Epitezan®) (*)	Pomada oftálmica	NÃO
Dexametasona 0,1%	Colírio	SIM
Dexametasona 0,1mg/ml	Elixir	NÃO
Dexametasona 1%	Creme	SIM
Dexametasona 4 mg/mL (*)	Ampola	SIM
Dexclorfeniramina, (Maleato de) 0,4mg/mL	Solução	SIM
Dexclorfeniramina, (Maleato de) 2mg	comprimido	SIM
Diazepam 5mg	comprimido	SIM
Diazepam 10mg	comprimido	NÃO
Diclofenaco dietilamônio 1%	Gel	NÃO
Diclofenaco sódico 15mg/mL (*)	Ampola	NÃO
Diclofenaco sódico 50mg	comprimido	NÃO
Digoxina 0,25mg	comprimido	SIM
Dimeticona 40mg	Suspensão	NÃO
Dipirona 500/mL (*)	Ampola	SIM
Dipirona 500mg	comprimido	NÃO
Dipirona 500mg/ml	Solução	NÃO
Divalproato de sódio 250mg	comprimido	NÃO
Doxasozina 2mg	comprimido	SIM
Enalapril, (Maleato de) 10mg	comprimido	SIM
Enalapril, (Maleato de) 20mg	comprimido	SIM
Enantato de noretisterona+valerato de estradiol 50/5mg/ml	Ampola	SIM
Espironolactona 100mg	comprimido	SIM
Espironolactona 25mg	comprimido	SIM
Estrogênios conjugados 0,625mg	comprimido	SIM
Fenitoína sódica 100mg	comprimido	SIM

Fenobarbital 100mg	comprimido	SIM
Fenobarbital 40mg/ml	Solução	SIM
Fenofibrato 200mg (**)	Comprimido	SIM
Fenoterol, (Brometo de) 5mg/ml	Solução	NÃO
Fluconazol 150mg	comprimido	SIM
Fluoxetina 20mg	comprimido	SIM
Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg (**)	Cápsulas	NÃO
Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml	Solução	SIM
Furosemida 20mg/2mL (*)	Ampola	SIM
Furosemida 40mg	comprimido	SIM
Ginkgo Biloba 80mg	comprimido	NÃO
Glibenclamida 5mg	comprimido	SIM
Gliclazida 30mg	Comprimido	NÃO
Glimepirida 2mg	Comprimido	NÃO
Guaco 35mg/mL	Xarope	SIM
Haloperidol 5mg	comprimido	SIM
Haloperidol, (Decanoato de) 70,52mg/mL (*)	Ampola	NÃO
Hidroclorotiazida 25mg	comprimido	SIM
Hidroclorotiazida 50mg	comprimido	NÃO
Hidrocortisona 500mg	Ampola	SIM
Hidroxicloroquina 400mg (**)	comprimido	SIM
Hidróxido de magnésio+alumínio 40+60 mg/mL	Suspensão	SIM
Ibuprofeno 100mg/ml	Suspensão	SIM
Ibuprofeno 600mg	comprimido	SIM
Imipramina 25mg	comprimido	NÃO
Insulina NPH humana 100 UI/mL	Ampola	SIM
Insulina Regular 100 UI/mL	Ampola	SIM
Ipratrópio, (Brometo de) 0,25mg/mL	Solução	SIM
Isoflavona de soja 75mg	comprimido	SIM
Isossorbida (mononitrato) 20mg	comprimido	NÃO

Isossorbida (mononitrato) 40mg	comprimido	SIM
Ivermectina 6mg	comprimido	SIM
Levofloxacino 500mg (***)	Comprimido	NÃO
Levodopa +benzerazida 200/50mg	comprimido	NÃO
Levomepromazina 25mg	comprimido	NÃO
Levonorgestrel+etinilestradiol 0,15+0,03mg	comprimido	SIM
Levotiroxina sódica 100µg	comprimido	NÃO
Levotiroxina sódica 25µg	comprimido	SIM
Levotiroxina sódica 50µg	comprimido	SIM
Levotiroxina sódica 75µg	comprimido	NÃO
Lidocaína 2% (*)	Gel	SIM
Lisinopril 20mg	comprimido	NÃO
Loratadina 10mg	comprimido	SIM
Losartana potássica 50mg	comprimido	SIM
Mebendazol 20mg/mL	suspensão	SIM
Medroxiprogesterona, (Acetato de) 150mg/ml	ampola	SIM
Memantina 10mg	comprimido	NÃO
Metformina 500mg	comprimido	SIM
Metformina 850mg	comprimido	SIM
Metoclopramida 10mg	comprimido	SIM
Metoclopramida 4mg/mL	Solução	SIM
Metronidazol 400mg	comprimido	SIM
Metronidazol 500mg/5g	Geléia	SIM
Miconazol 2%	Creme	SIM
Morfina 10mg (*)	Ampola	SIM
Nifedipino 10mg	comprimido	SIM
Nimesulida 100mg	comprimido	NÃO
Nimesulida 100mg	Suspensão	NÃO
Nimodipino 30mg	comprimido	NÃO
Nistatina 100.000UI/mL	suspensão	SIM
Nistatina 25.000UI/g	Creme	NÃO

Noretisterona 0,35mg	comprimido	SIM
Norfloxacino 400mg	comprimido	NÃO
Nortriptilina 25mg	comprimido	SIM
Óleo mineral 100%	Solução	SIM
Omeprazol 20mg	Capsula	SIM
Paracetamol 200mg/ml	Solução	SIM
Paracetamol 500mg	comprimido	SIM
Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	comprimido	NÃO
Paroxetina 20mg	comprimido	NÃO
Prednisona 20mg	comprimido	SIM
Prednisona 5mg	comprimido	SIM
Prometazina 25mg/ml (*)	Ampola	SIM
Propranolol 40mg	comprimido	SIM
Ranitidina 150mg	comprimido	NÃO
Ranitidina 150mg/10mL	Suspensão	NÃO
Risperidona 1mg	comprimido	SIM
Risperidona 2mg	comprimido	NÃO
Sais para reidratação oral	Sachê em Pó	SIM
Salbutamol 100mcg Spray	aerossol	SIM
Salbutamol 2mg/5mL	Solução	NÃO
Sertralina 50mg	comprimido	NÃO
Simeticona 75 mg/mL	Suspensão	NÃO
Sinvastatina 20mg	comprimido	SIM
Sinvastatina 40mg	comprimido	SIM
Solução nasal	Solução	NÃO
Succinato de metoprolol 50mg	comprimido	SIM
Sulfametoxazol+trimetropima 40/8mg/mL	suspensão	SIM
Sulfametoxazol+trimetropima 400/80mg	comprimido	SIM
Sulfato ferroso 125mg/ml	Solução	SIM
Sulfato ferroso 40mg	comprimido	SIM
Tiamina 300mg	comprimido	SIM

Tramadol 50mg	comprimido	NÃO
Valproato de sódio 50mg/ml	Solução	SIM
Varfarina sódica 5mg	comprimido	SIM
Verapamil 80mg	comprimido	SIM
Zolpidem 10mg (***)	comprimido	NÃO

(*) Somente uso ambulatorial

() Somente através de Processo Administrativo via Estado do RS**

(*) Somente para pacientes idosos**